
Nome profissional	Prova de Relatório de Estágio	Prova de C. Deontológicos
Ana Gonçalves	Aprovado com distinção	Aprovado
Ângela Almeida	Aprovado com distinção	Aprovado
Caneira Godinho	Aprovado	Aprovado com distinção
Carina Alves	Aprovado	Reprovado (b)
Cristina de Abreu	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Daniela Gueirez	Aprovado	Aprovado com distinção
Eugénia Vilela	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Filipe Margaço	Aprovado	Aprovado
Inês Ruivo Monteiro	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Joana Carreira	Aprovado	Aprovado
Luísa Moreira	Aprovado	Aprovado
Marina Ribeiro	Aprovado	Aprovado
Patrícia Silva e Queirós	Aprovado com distinção	Aprovado
Rita Candeias	Aprovado	Aprovado com distinção
Rossana Barros	Aprovado	Aprovado
Sara Filipa Rocha	Aprovado	Aprovado

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, 4 de abril)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, de 4 de abril)